

# CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: JOSÉ E. MINDLIN

## DECRETO DE 25-4-75

Autorizando, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Nilzo Vanni — R. G. 757.425 — Chefe de Seção — Padrão 19-C — lotado no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado — CONDEPHAAT, da Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, a partir de 18-4 até 31-12-75.

## Gabinete do Secretário

## Resolução de 24-4-75

José E. Mindlin, Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n. 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento histórico-artístico a Igreja de Nossa Senhora do Pilar, também conhecida como "Pilar Velho", no município de Ribeirão Pires, dadas suas qualidades excepcionais de partido arquitetônico e de anciandade; assim como aproximadamente 45.000,00 m<sup>2</sup> de terreno envolvente definido pela bifurcação da estrada que lhe dá acesso e por uma linha imaginária paralela à fachada posterior e dela distante 80,00 metros.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem cultural em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

## Resoluções de 24-4-75

Designando, de conformidade com o inciso I do artigo 6.º do Decreto-lei complementar n. 11-70, com a nova redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-lei Complementar n. 13-70, nos termos do artigo 24, da Lei n. 10.261, de 28 de outubro de 1968, o Dr. Dalmir do Valle Nogueira Filho — R. G. 2.161.553 — Assessor Técnico de Gabinete — Padrão CD-13-A — do QSCCT — PP-I — para, no período de 25 de abril a 3 de maio de 1975, exercer em substituição o cargo de Chefe de Gabinete — Padrão CD-14-A — do QSCCT — PP-I, durante o impedimento legal do respectivo Titular, fazendo jus, de acordo com o artigo 30 da Lei n. 9.717-67, combinado com o inciso II do artigo 15, do Decreto-lei n. 11-70, à gratificação de 100 por cento sobre o valor do respectivo padrão, pela sujeição ao Regime de Dedicção Exclusiva, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Considerando, em consonância com a decisão do Governador, publicada no D.O. de 19 do corrente, relativa à prorrogação, por sessenta dias, do mandato de todos os atuais Membros do Corpo Deliberativo do Conselho Estadual de Cultura, como prorrogadas, por igual período, as funções dos Membros que integram as diversas Subcomissões designadas para atender finalidades específicas das Câmaras que compõem o referido Conselho e criadas por Resolução do Titular da Pasta, na forma do disposto no parágrafo 3.º do artigo 14 do Decreto n. 2.124, de 8 de agosto de 1973.

Anulando, a Resolução de 16 de abril de 1975, publicada no D.O. do dia imediato, que designou Iracema Nogueira da Silva — R. G. 2385678 — Escribãria — Nível I — Padrão "11-B" — lotada na Coordenadoria

do Patrimônio Cultural, para exercer em substituição, o cargo de Assistente Técnico de Direção III, Referência CD-11, lotado no Conselho Estadual de Cultura e durante o impedimento de Arnanice Brito Figueiredo de Oliveira — R. G. 476.094 — seu ocupante em comissão e prestava serviços junto ao Gabinete do Titular da Pasta.

## Conselho Estadual de Cultura

## Extrato de Contrato

Contratante — Conselho Estadual de Cultura.

Contratada — Eli de Camargo.

Natureza — Conferência sobre o tema «Coleta de Material Folclórico (temas musicais) e Seu Aproveitamento Artístico», em Santos, no corrente exercício.

Valor: Cr\$ 1.500,00

Verba — Código Local: 10-6-01 — 08.48.0212-001 — Subelemento 3132-07.

Data — 25 de abril de 1975.

Prazo de validade — A partir da contabilização da despesa até 30 de maio de 1975.

Autorização — Responsável pelo Expediente da Coordenadoria do Patrimônio Cultural.

## Coordenadoria do Patrimônio Cultural

## Extrato de Contratos

Contratante: Coordenadoria do Patrimônio Cultural.

Contratado: Moyses Garabosky.

Natureza: execução de serviços de organização de Exposição Filatélica em Avaré, Estado de São Paulo, no corrente exercício.

Vigência: a partir da contabilização da despesa até 30 de junho do corrente.

Importância: Cr\$ 10.000,00

Verba: Código Local: 10-6-01 — 08.48.0212.001 — Subelemento 3.1.4.1-07 do orçamento vigente.

Data: 25 de abril de 1975.

Autorização: Responsável pelo Expediente da Coordenadoria do Patrimônio Cultural.

Proc. SCET-43099-75.

Contratante: Coordenadoria do Patrimônio Cultural.

Contratado: Iracity Cardoso.

Natureza: Realização de um curso de balé clássico, nesta Capital.

Prazo de duração: A partir da data da contabilização da despesa e até 30 de maio de 1975.

Valor: Cr\$ 4.000,00.

Verba: Código Local — 10.06.01 — 08.48.0212.001, subelemento 3.1.3.2/08.

Data: 24 de abril de 1975.

Autorização: Responsável pelo Expediente da Coordenadoria do Patrimônio Cultural.

Processo: SCCT-32-75.

Contratante: Coordenadoria do Patrimônio Cultural.

Contratado: Antonio Carlos Cardoso.

Natureza: Realização de um curso de dança moderna, nesta Capital.

Prazo de duração: A partir da data da contabilização da despesa e até 30 de maio do corrente exercício.

Valor: Cr\$ 4.000,00.

Verba: Código Local 10.06.01 — 08.48.0212.001, subelemento 3.1.3.2/08.

Data: 24 de abril de 1975.

Autorização: Responsável pelo Expediente da Coordenadoria do Patrimônio Cultural.

Processo: SCCT-33-75.

semanais de trabalho. Pela sujeição a esse RDE e de acordo com o que dispõe o artigo 15 do Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2-3-1970, fará jus à gratificação de 100% sobre o valor do padrão do cargo, ficando proibido do exercício profissional de qualquer modalidade de trabalho próprio da profissão a não ser no desempenho do cargo. A presente despesa onerará por conta do Código Local 12.01.03 — Elemento 3.1.1.1. — Pessoal Civil.

## Apostila do Coordenador, de 24-4-75

No título de nomeação n.º 26-66, de Maria Jordini do Amaral Ferreira — RG. 816.588 — Chefe de Seção Técnica, referência "23", para declarar que, de acordo com a revisão procedida em sua contagem de tempo, fica a mesma classificada no Grau "D", a partir de 1.º de setembro de 1970, conforme o disposto no artigo 31, do Decreto-lei Complementar n.º 11-70, visto contar mais de 20 anos de serviço prestado ao Estado e não no Grau "E", como constou na apostila publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 1970.

## INTERIOR

Secretário: RAPHAEL BALDACCIO FILHO

## Gabinete do Secretário

## Resolução SI, de 25-4-75

Redistribuído, uma função de Recepcionista, a título precário, da Seção de Expediente, da Divisão de Comunicações e Arquivo, do Departamento de Administração, exercida por Jurema Simonetti, para o Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal — CEPAM.

## Extrato de Contrato

Proc. SI. 4056-73.

Contratante — Secretaria do Interior.

Contratada — Firma Sinalizações e Tele-Comunicações Foneinstal Ltda. — C.G.C. 60.00004/0001.32.

Objeto — Execução dos Serviços de Manutenção e conservação a todas as partes da instalação do equipamento CTE, modelo 820, com 10 aparelhos instalados no Departamento de Administração, à Rua Amaral Gurgel, 206 — 3.º andar.

Vigência — 1 ano a partir da data de sua publicação.

Valor — Cr\$ 2.160,00.

Verba — Código local 19, elemento 3.1.3.2 — item 03 do Departamento de Administração.

## CAIXA ESTADUAL DE CASAS PARA O POVO

## Resumo de Anulação

O Superintendente da Caixa Estadual de Casas Para o Povo — "CECAP" usando de suas atribuições legais e acolhendo o parecer da Comissão Julgadora criada pela Portaria n.º 15-75, de 18-3-75, anulou a Concorrência Pública n.º 08-75, que visava a construção de unidades habitacionais na cidade de Cajuru, deste Estado.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: ORLANDO MARQUES DE PAIVA

## REITORIA

## Atos do Reitor

## De 18-4-75

## Concedendo:

nos termos do artigo 108 — XIV combinados com o artigo 135 — IV, ambos do ESU (Parecer CPDI 314/75) afastamento, pelo prazo de dez dias, a Sueli Maria Viagas Aldrovandi, Professor Assistente-Doutor, ref. MS-3 em RDIDP, contratado do Instituto Astronômico e Geofísico, a fim de, sem prejuízo de salários e demais vantagens da função, participar da I Conferência Regional de Astronomia Extragaláctica, em Córdoba, Argentina — Proc. RUSP 8386/75;

nos termos do artigo 108 — XIV combinado com o artigo 135 — I, do ESU, e aprovação do CTA em sessão de 8-4-75, afastamento aos docentes abaixo, sem prejuízo de salários e demais vantagens da função, usufruindo de bolsa de estudos:

Maurício Barata de Paulo Pinto, Professor Assistente, ref. MS-2 em RTP, contratado da Faculdade de Economia e Administração, afastamento pelo prazo de 54 dias a fim de apresentar os resultados obtidos na fase final de sua dissertação de doutoramento aos seus orientadores na Johns Hopkins University, bolsa concedida pela USAID — Proc. RUSP 13123/70;

Olácio Dietzsch, Professor Adjunto, ref. MS-5, em RDIDP, da PG-QDUSP, em RDIDP, lotado no Instituto de Física, 15 meses de afastamento (Parecer CPDI 71/75), para realizar pesquisas na Universidade de Oxford, na Inglaterra, e no Instituto Weizmann de Ciências, em Israel, bolsa concedida pelo Conselho Britânico — Proc. RUSP 16148/66;

Tércio Sampaio Ferraz Junior, Professor Livre-Docente, ref. MS-4, em RTC, contratado da Faculdade de Direito, um ano de afastamento a fim de prosseguir pesquisas na Alemanha — bolsa concedida pela Alexander Von Humboldt Stiftung (Parecer CRTC n.º 44/75) — Proc. RUSP 30075/70;

## De 22-4-75

Declarando sem efeito o afastamento concedido conforme Ato de 6, D.O. de 12, ref. em 13-12-74, ao sr. Carlos Chien Ching Tu, Professor Colaborador, ref. MS-1, em RDIDP, contratado da Escola Politécnica, pelo período de 7 dias, a fim de participar do congresso da American Nuclear Society, em Washington, USA — Proc. RUSP n.º 33335/74;

## Concedendo:

nos termos do artigo 68 da Lei 10261/68, combinado com o artigo 255, parágrafo 2.º, inciso II do RGS (Parecer CPDI 247/75) e aprovação do CTA em sessão de 8-4-75, afastamento pelo prazo de 150 dias a Uriel Franco Rocha, Professor Titular, ref. MS-6 da PG-QDUSP, em RDIDP, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, empreender viagem de estudos a quatro instituições distribuídas por sete países da África e da Oceania, usufruindo de bolsa de estudos concedida pela FAPESP — Proc. RUSP n.º 25184/63;

nos termos do artigo 75 da Lei 10261/68, afastamento pelo prazo de dez dias a Joaquim Pereira de Araújo, Médico, ref. 20-F da PS-PUSP em RDE, lotada na Faculdade de Medicina Veterinária (CIZIP), a fim de, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, integrar representação de Pirassununga na realização dos XXXIX Jogos Abertos do Interior, em Franca — Proc. RUSP 19783/63;

nos termos do artigo 108, inciso XVII, combinado com o artigo 139, do ESU, afastamento até 30-4-75, em prorrogação, a Maria Helena de Faria Aecher, Assistente Social, padrão 20-A, do Grupo III-PP-QFAUSP, em RDE, lotado na Faculdade de Medicina, a fim de, sem prejuízo de salários e demais vantagens da função, continuar à disposição do Hospital das Clínicas — Proc. RUSE 11961/71;

nos termos do artigo 108 — XIV e aplicação analógica do artigo 135 — I, ambos do ESU (Parecer CPDI n.º 305/75), afastamento aos docentes abaixo, da PG-QDUSP, em RDIDP, sem prejuízo de salários e demais vantagens da função:

Vicente José Fulfaro, Professor Livre-Docente, ref. MS-4, lotado no Instituto de Geociências, Parecer CPDI n.º 305/75, afastamento pelo prazo de três dias, a fim de estabelecer programa de trabalho conjunto sobre a geologia da margem ocidental da bacia sedimentar do Paraná, em Assunção, República do Paraguai — Proc. RUSP n.º 22138/64;

Clarisse Dulce Gardonyl Carvalho, Professor Assistente Doutor, ref. MS-3, lotado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Parecer CPDI 296/75, afastamento pelo prazo de 128 dias a fim de assistir no IV Curso Internacional de Salud Y Poblacion, na Cidade do México — Proc. RUSP n.º 8303/64;

nos termos do artigo 108 — XIV combinado com o artigo 135 — IV e pela aplicação analógica do disposto no 135 — I, todos do ESU (Parecer CPDI 79/75) afastamento pelo prazo de 35 dias a dona Helena Li Chum, Professor Assistente-Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, contratado do Instituto de Química, a fim de, sem prejuízo de salários e demais vantagens da função, participar de conferência de Eletroquímica 1975 Garden Research Conference em Santa Barbara, Califórnia, visitando também os laboratórios da Colorado State University, da Wayne State University e da Universidade de Illinois — Proc. RUSP 13894/73;

nos termos do artigo 108 — inciso XIV combinado com o artigo 135-IV do E.S.U., afastamento aos docentes abaixo, contratados, sem prejuízo de salários e demais vantagens da função:

Agostinho Betarello, Professor Livre-Docente, ref. MS-4, em R.T.C., da Faculdade de Medicina, Parecer CRTC n.º 793-74, afastamento pelo prazo de 10 dias para participar do V Congresso Mundial de Gastroenterologia, na Cidade do México — Proc. RUSP, n.º 29.850-74;

Marlene Yurgel, Professora Assistente-Doutor, ref. MS-3 em RTP., da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, afastamento pelo prazo de 16 dias a fim de participar da reunião de Clefa — Conferência Latino-Americana de Escolas e Faculdades de Arquitetura, em Quito, Equador — Proc. RUSP, n.º 29.045-72;

nos termos do artigo 108-XIV e art. 135-I, do E.S.U., afastamento aos docentes abaixo, contratados, e de acordo com aprovação do C.T.A. em sessão de ..... 8-4-75:

Marcos de Mattos Pimenta, Professor Assistente — ref. MS-2, em RTP., da Escola Politécnica, afastamento pelo prazo de 578 dias, em prorrogação, sem prejuízo de salários e demais vantagens da função, a fim de continuar seus estudos na Universidade de Stanford, Estados Unidos — Proc. RUSP, 21.167-71;

Jaime Balsamo, Professor Assistente-Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, do Instituto

## ESPORTES E TURISMO

Secretário: RUY SILVA

## DECRETOS DE 25-4-75

## Autorizando:

em caráter excepcional, o afastamento de Darcy Correia da Silva — R.G. 2.915.904 — Motorista da Secretaria do Trabalho, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Vicente Caselli de Carvalho — R.G. 663.083 — exercendo em comissão o cargo de Secretário, referência CD-2, lotado no Conselho Estadual de Cultura, da Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Coordenadoria de Esportes e Recreação, da Secretaria de Esportes e Turismo a partir de 17-3 até 31-12-75.

## Gabinete do Secretário

## Resolução de 25-4-75

Declarando cessados os efeitos da Portaria de 2, publicada a 3 de julho de 1974, que designou Robert Jean Philippe Berthier D'Altenan de Montrigaud — R.G. 7.032.006 — Engenheiro, efetivo, padrão 20-A, do QSCET-PP-III, lotado na Coordenadoria do Turismo, para prestar serviços junto ao Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias.

## ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: JORGE WILHEIM

## COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

## Resolução SEP, de 24-4-75

Colocando, tendo em vista o que consta no Processo SEP. 930-73, conforme o programa de trabalho, apresentado no Processo SEP. 686-75, aprovado em parecer da C.F.R.D.E. de 18-3-1975, nos termos da Lei n.º 94, de 29-12-1972, em Regime de Dedicção Exclusiva instituído pelos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 9.717 de 30 de janeiro de 1967, alterado pelo item I do artigo 33 da Lei n.º 10.163, de 10 de julho de 1968, João Américo Fraga Moreira — R. G. 3.522.311 — Economista, padrão "20-A", da PP-III do QSEP, lotado na Coordenadoria de Planejamento, mediante a prestação de 40 horas